



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

**PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 19/2020
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **VALDENIR LISBOA PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 660.612.610-04, residente e domiciliado na Capela da Luz 8º distrito de Monte Alegre dos Campos/RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **ANDERSON DA SILVA SILVEIRA**, brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais - Braçal, portador da Carteira de Identidade nº 9119390897, inscrito no CPF nº 035.723.140-62, residente e domiciliado na Capela da Luz, nº 5710, em Monte Alegre dos Campos/RS, doravante identificado por **CONTRATADO**, de comum acordo e na forma da Lei nº 1.238/2018. Aditam o contrato administrativo nº 55/2019, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 37 e seus parágrafos da Lei Nº 1.238/2018, aditar a vigência do contrato administrativo Nº 55/2019 pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter os efeitos deste Primeiro Termo Aditivo a contar de 10/01/2020 e término previsto para 09/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo nº 55/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes elegem o Foro da Comarca de Vacaria - RS, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente ADITIVO, em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 02 de janeiro de 2020.


Valdenir Lisboa Pereira
CONTRATANTE


Anderson Silva Silveira
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: *Jamília Tarau*

Nome: *BIANCA ABOREU*

CPF: *025.080.680-04*

CPF: *031.769-210-05*